



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2026, às 16h00, em sua sede localizada na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, Bairro Ribeira, Natal/RN, realizou-se reunião virtual, por meio da plataforma WhatsApp, da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, instituída pela Portaria nº 53, de 1º de abril de 2026, com a participação de todos os seus integrantes: DANIELLI FERNANDES TRINDADE, Presidente da Comissão, na condição de representante da CODERN/Sede; CARLOS RENATO FONSECA DA COSTA, membro da Comissão, na condição de representante da CODERN/APMC; HUDSON SANTOS DE ARAÚJO, membro da Comissão, na condição de representante do SINDPORT-RN; e AILTON DA SILVA ALVES, membro da Comissão, na condição de representante do SINDPORT-AL. Registrou-se a presença de todos os membros.

A Presidente deu início aos trabalhos apresentando proposta de ampliação do período de votação, mediante a inclusão de mais 2 (dois) dias no cronograma eleitoral, considerando que a escala de serviço da Guarda Portuária do Porto de Natal é composta por 4 (quatro) turmas em regime de 24 (vinte e quatro) horas, medida que possibilitará a participação de todos os empregados aptos ao voto. A proposta foi submetida à apreciação dos membros da Comissão e aprovada por unanimidade, ficando definido o seguinte cronograma:

VOTAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CODERN EM NATAL	23 E 24/06/2026	10H ÀS 22H
	25 E 26/06/2026	08H ÀS 11H
VOTAÇÃO NO PREDIO SEDE DA CODERN EM MACEIÓ	23 E 24/06/2026	08H ÀS 17H
	25 E 26/06/2026	08H ÀS 11H

Em decorrência da ampliação do período de votação, a Comissão deliberou pela alteração do Calendário Eleitoral, com a consequente readequação das etapas subsequentes do processo eleitoral, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Edital de Convocação, sem prejuízo da observância e prática dos atos previstos no Instrumento Normativo nº 5010.01 e no respectivo Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Fernandes Trindade, Presidente da Comissão**, em 03/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Fonseca da Costa**, **Membro da Comissão**, em 03/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Santos de Araujo**, **Membro da Comissão**, em 03/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11357325** e o código CRC **B5904C4C**.



**Referência:** Processo nº 50902.000689/2026-24



SEI nº 11357325

Av. Eng Hildebrando de Góis, 220, - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: